



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

**EDITAL**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público que**, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições até ao próximo futuro dia **28 de dezembro**, para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Face ao que antecede, todos os interessados deverão dirigir-se às Sedes da Juntas/Uniãoes de Freguesia, ou Câmara Municipal, durante os horários de expediente, onde lhes será facultado o respetivo boletim de inscrição.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia, é o abaixo descrito ( artigo 4.º, n.º 2 )

<b>Pinheiro de Ázere</b>	<b>15</b>
<b>São Joanhinho</b>	<b>15</b>
<b>São João de Areias</b>	<b>30</b>
<b>União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro</b>	<b>45</b>
<b>União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro</b>	<b>30</b>
<b>União de Freguesias de Treixedo e Nagozela</b>	<b>30</b>

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais, nas situações previstas no n.º 2 do artigo 2.º e no artigo 8.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril ( substituir, no dia da eleição, número insuficiente ou faltosos de membros designados para as mesas eleitorais ).

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, e 21 de abril com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terão a devida publicitação pelo concelho, de forma e nos lugares do costume e ainda no endereço eletrónico <http://www.cm-santacombadao.pt>

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 04 de dezembro 2020.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

Largo do Município n.º13 • 3440-337 Santa Comba Dão

TELEFONE: 232 880 500 • EMAIL: geral@cm-santacombadao.pt • SITE: www.cm-santacombadao.pt